



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 589, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1638

Data: 13/03/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Ligia Lima de Rezende – RE nº 13.613, formulado em 12/03/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 177/2026, no dia 13/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Ligia Lima de Rezende – RE nº 13.613**, do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo